



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A DATA DO ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAYETTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o aniversário da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette, o dia 18 de setembro.

Art. 2º - A celebração do aniversário da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette será realizada anualmente, no dia 18 de setembro e no sábado subsequente a esta data.

Art. 3º - A critério do Poder Executivo e das Secretarias competentes, será realizada a fomentação e divulgação do referido evento para que haja uma ampla participação da população, bem como oferecer as condições de segurança necessárias à sua realização.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -